

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR


RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião realizada em 16 de Abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

- Art.1º Aprovação do Desligamento do Programa Criança Feliz;
- Art. 2º- Aprovação do Preenchimento do Piso Fixo Mineiro;
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 18 de Abril de 2024



Daniela de Fátima Martins Raimundo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social